



LIVROS E REVISTAS

Revistas portuguesas

Nação Portuguesa, revista de cultura nacionalista, 2.^a série, n.^{os} 1 a 8.

Com as críticas feitas às formas actuais das instituições da Democracia (e aparecidas, em grande parte, no próprio campo do pensamento democrático) críticas a que juntaram, para seu uso, uma apologia do poder do rei e da Igreja católica como instrumento político, compuseram em França alguns escritores uma concepção a que se deu o nome de integralismo ou monarquismo integral, quimérica e incoerente na parte que lhe é própria (como o demonstrou aqui mesmo, em artigos que reatará, o nosso companheiro Raúl Proença) e justa na que lhe é comum às críticas não-integralistas. Em nosso entender, uma seita paradoxal, deficiente de espírito filosófico, com cujas ideias sobre instituições políticas, portanto, não podemos concordar, com a qual temos de comum muitas ideias de administração, e em cujos partidários portugueses temos visto até hoje respeitáveis antagonistas, pelo patriotismo, nobreza e sinceridade que animam, ao que parece, grande parte da sua elite.

Nesta 2.^a serie da *Nação Portuguesa* salientam-se os artigos de António Sardinha, sobre questões históricas e municipalismo; de Pequito Rebelo, sobre problemas económicos; de Rui de Sá Carneiro, sobre electrificação de caminhos de ferro; de Perpétuo da Cruz, sobre combustíveis portugueses; de Rodrigues Cavaleiro, sobre Gomes Freire; de Vasco de Carvalho, sobre Viriato, a propósito do estudo conhecido de Schulten; de Melo e Niza sobre administração; de Francisco Veloso sobre política religiosa; e uma alegoria de Cesar de Oliveira com o título de «S. Cristovam na lenda e no sonho».

O sr. Pequito Rebelo (a quem se

deve um valioso volume sobre a cultura dos cereais) anuncia-nos que na monarquia integralista não haverá imposto. Será sobretudo substituído pela constituição da propriedade e da indústria do Estado, que darão ao mesmo Estado os meios de subsistir, no exercício das suas funções próprias. O Estado, por motivos que todos sabemos e derivam da própria natureza nossa, não é bom administrador. Mas a monarquia integralista, ao que parece, terá o dom de virar do avesso (ou do direito) a própria natureza humana, e de fazer de nós verdadeiros anjos. Diz o sr. Pequito: «Aqui aparece o problema da incompetência do Estado patrão, que é um axioma nas democracias, mas somente porque nestas o Estado é essencialmente inapto e corrompido, tanto no governo como na administração. Nas monarquias o Estado pode possuir e gerir, e é até bom que o faça, para que dos seus actos de administração económica, facilmente comparáveis com a administração particular, se possa avaliar a eficiência dos seus actos de governo político, de mais difícil medida». O que nos espanta é ver em pessoas inteligentes, e, além de inteligentes, estudiosas, como é o sr. Pequito, esta ingenuidade milagreira, característica de integralismo. Os mesmos portugueses que nós conhecemos, mal vigore o integralismo, passarão a fornecer ao nosso Estado, de alto a baixo, administradores de primeiríssima ordem. Os homens de 1820, que eram ingralistas por esse aspecto, estamparam na constituição: «todos os portugueses serão virtuosos».

Pelo que respeita ao problema agrário, o sr. P. R., discutindo as medidas preconizadas no programa da *União Cívica*, afirma também, como nós, a necessidade de povoar o Sul, mas da seguinte forma:

«...a obrigação de cada Herdade

individual se incorporar na fórmula geral da remodelação agrária, com a prévia prestação, por via de institutos centrais, dos elementos necessários para essa remodelação, e com a sanção de várias penas e impostos, até a de serem transferidas à posse, a longo prazo ou em aforamento, de quem as cultive segundo a nova regra de cultivo intenso... A colonização do Sul deve fazer-se, pensamos nós, pela acção do Proprietário, do Grande Proprietário (o Estado deve também colonizar como grande Proprietário e sobretudo convencer, obrigar os proprietários a que colonizem)...

«O grande proprietário deve ser considerado com oportunidade hoje, por uma função que devemos pôr em realce, como essencialmente um Povoador... E' preciso aproveitar os grandes proprietários na sua função natural de povoadores. E como? Que o grande proprietário ajuste em cada ano, como criados ajustados ao mês, a dinheiro e géneros, famílias de trabalhadores do Norte, as quais passem assim um período de salariato, no qual trabalharão nas casas e preparação das glebas que lhe são destinadas. Passada esta fase de adaptação, entrarão para elas como parceiros agrícolas a longo prazo (10 anos) ou como foreiros, se restabelecermos o aforamento e a confiança nele. Por cada família de fóra da terra que se instalar, convém que o grande proprietário dê terra nas mesmas condições ao filho recém-casado de um seu criado antigo, como prémio de justiça e de estímulo».

Para nós, o importante é que o povoamento e a colonização se façam; e se fôr por iniciativa particular — tanto melhor. Aos proprietários que o teem empreendido prestamos de aqui a mais calorosa das homenagens.

Nos seus interessantes artigos, o sr. Sá Carneiro, convindo em que se não deve abandonar a ideia de electrificar

os caminhos de ferro, previne-nos contra os inconvenientes da pressa no realisar (não há perigo!) e defende a judiciosa idea de se encarar o problema da electrificação num plano geral de fomento. O artigo do sr. Perpetuo da Cruz sobre os combustíveis não pode ser resumido, porque é uma série de observações de pormenor sobre cada um dos aspectos do problema.

Nos artigos historicos, o sr. Cavalleiro segue, sobre Gomes Freire, a orientação dos que acentuam os defeitos do irrequieto militar (para isso, aliás, o leva o partidario; depois da historia jacobina, teremos historia reaccionária; e pela compensação das duas historias, os desapaixonados atingirão, possivelmente, uma justiça superior). O sr. Campos Ferreira, falando da legislação medieval em Fernão Lopes, fica áquem do que está dito já em Coelho da Rocha, Rebelo da Silva, Gama Barros e Oliveira Martins (este ultimo na sua curiosa palestra sobre a legislação maritima fernandina, inclusa no volume *Portugal nos mares*); não nos parece, em suma, que esteja o assunto tão pouco conhecido e divulgado como começa por afirmar o autor do artigo.

A parte mais volumosa da colaboração da revista é dada pelo director, Antonio Sardinha.

Nestes últimos anos, Antonio Sardinha estudou bastante, munindo-se da dose necessária de informação cuja falta tanto notámos no *Valor da Raça*; porisso os seus artigos, onde desejaríamos encontrar, aqui e além, maior personalidade de ideação, devem representar já agora um bom ganho cultural para a maioria dos seus leitores. O estilo melhorou, outrossim, em leveza e naturalidade. Por tudo isso, pois, cordealmente o felicitamos.

Pena é que o sectarismo obscureça de tal forma o seu espirito, que o faça roçar bastantes vezes no absurdo e no confuso, sobretudo quando entra pela filosofia da história. Assim, por exemplo, nestes períodos:

«São as consequencias do errado conceito que se possui da História — são os resultados evidentes do materialismo filosofico que, attribuindo à sociedade uma sujeição grosseira às leis deterministas da Evolução, a torna um produto cego das forças cegas do Acaso! Alarguemos, porém, a intelligencia na sua rede de coisas altas e profundas! Na empresa vastissima que a mentalidade contemporânea se impõe, — mentalidade «anti-moderna» e «ultra-moderna», na frase acabada de Jacques Maritain — a depuração da

Historia é um dos seus principais objectivos. Como defini-la então? «Tal como as linhas resultam de pontos, assim os grandes traços historicos de uma época e de um país não nos podem ser dados de uma maneira verídica e eficaz senão por aquele que, tendo debaixo de vista uma grande soma de detalhes, saiba fundir esses detalhes numa sintese luminosa e vital, relacionando-os com as causas de que derivam e com as leis que os regulam.» (p. 239).

Parece-nos que a paixão sectária, aqui, levou António Sardinha até ao delírio. Começa por protestar contra a idea de que possa haver *leis* históricas ou de evolução social, e acaba por dizer que só é historiador quem saiba relacionar os factos históricos «com as causas de que derivam e as *leis* que os regulam». No principio do periodo, o «errado conceito» é admitir leis; no fim d'êlo, o admitir leis é a «maneira verídica e eficaz» de escrever a História. Além disso, attribuir à sociedade uma sujeição a *leis* é, diz Sardinha, — torná-la «um produto cego das forças cegas do Acaso».

Diríamos, pelo contrario, que admitir a lei é negar o Acaso. Mais ainda, — ¿ que vem a ser uma «sujeição grosseira» dos fenómenos às leis correspondentes? A lei que nós formulamos pode ser mais ou menos rigorosa, ou aproximada; mas sujeição «grosseira» dos fenómenos não é facil perceber o que signifique. Afóra isso, porque se nos fala em «leis deterministas»? Não será coisa semelhante a uma brancura branca, e uma humidade húmida? Além disso, as leis da História são essencialmente leis de Evolução, porque História é essencialmente Evolução.

É este um claro exemplo, cremos nós, dos abismos de cegueira a que a paixão sectária pode levar um espirito, desejoso de «alargar a intelligencia na sua sede de coisas altas e profundas».

O estudo sobre o Municipio parece-nos todo êle um outro exemplo do mesmo defeito de sectarismo obscurador, que leva a inverter as relações das coisas. Apoiando-se em dois ou tres autores, Sardinha re-apresenta a clássica comparação dos governos da França e da Inglaterra. Para os espiritos desapaixonados, a diferença na evolução politica e administrativa dos dois países resulta sobretudo das diferenças psiquicas das respectivas populações; para os sectários, tanto da direita como da esquerda, mais desejosos de atacar um inimigo de que de descobrir

uma verdade, são as diferenças psiquicas dos homens que resultam inteiramente das diferenças das instituições politicas; e, para dar aspectos de verdade às suas teses, não ha sofisma a que inconscientemente não recorram.

Tivemos ocasião de tratar o assunto há anos, num artigo que deveria servir de prefácio a uma tradução dos Ensaios politicos de Spencer, e que se publicou afinal separadamente, na *Agua*.

Cremos ter demonstrado nessas paginazinhas que o problema da descentralização é muitissimo menos legislativo e politico do que *psicológico*, educativo, e que a culpa, quando o Estado centraliza, é sempre em grandissima parte dos municipios. Ninguém centraliza uma nação que tenha espirito de autonomia. Uma gente com espirito autonomista não é centralizada; e sempre o é a destituida de tal espirito. Podemos levar um cavalo à fonte, como dizia James, mas não o podemos forçar a beber. Queixava-se-nos há pouco um provinciano de que o Estado não anuisse em confiar aos municipios da sua provincia a construção e conservação das estradas; «é certo» (acrescentava êle) «que as estradas municipais estão ainda pior que as nacionais». Quando há tempo se quis confiar aos municipios a instrução primaria, pioraram as coisas. Ninguém mais insuspeito do que nós para podermos afirmar isto: a culpa não está essencialmente nos governos, nem nas instituições, nem nos politicos, mas na rotunda incapacidade das elites provincianas.

Tanto isto é assim, que Antonio Sardinha mais de uma vez afflora a idea verdadeira; mas logo o sectarismo o afasta d'ela. Exemplo:

«A lei não decreta nem cria as instituições, porque não é o direito que antecede a sociedade, mas a sociedade o direito. Para que os municipios sejam, como as necessidades sociais imperiosamente o reclamam, células elaboradoras de energia e virtude publicas, antes que a lei se manifeste, preciso se torna um labor de educação e renascimento civico, que em nada se compraz com a subserviência e guilhotinamento constante a que a burocracia e as demais oppressivas montagens do Estado democratico obrigam o cidadão e as entidades chamadas administrativas para com os detentores occasionais do poder».

Ou nós erramos muito, ou a segunda metade d'este periodo não condiz com a primeira. O sectarismo irrompeu no

meio, e desviou o autor da conclusão lógica. Se há nos municípios subserviência, é que são subservientes os municípios, — uns para sofrerem a tirania, e outros para colaborar nela. Porque enfim, ¿esse tirano Estado quem o sofre, senão nós, e quem o constitui, senão nós? Sem negar em absoluto a influencia educativa das instituições, devemos acentuar que o remédio é sobretudo *psicológico*; e já o apontámos há muito tempo, num livrito a que chamámos *Educação Cívica*. ¿Querem os integralistas ajudar-nos a aplicá-lo?

«Para bem agir», acrescenta António Sardinha, «carece-se primeiro de pensar bem». É isso mesmo o que temos dito. Resta saber se quem se não liberta do sectarismo é capaz de bem pensar. O exemplo de Antonio Sardinha diz-nos que não; parecem-nos muito mal pensados os seus artigos.

Conta nisso, aliás, em grau mais ou menos aproximado, numerosos companheiros. Vejamos um dos autores que nos cita, Ferron, a propósito da clássica comparação da França e da Inglaterra:

«Il se faut pas s'étonner que ces deux espèces de gouvernement, reposant sur des principes contraires, aient des effets très différents, que l'un produise un peuple tout à la fois énergique et calme, épris de la liberté et cependant respectueux de l'autorité qu'il exerce lui-même; et que l'autre ne produise qu'un peuple incapable d'administrer ses affaires, sans initiative individuelle», etc.

Cita Sardinha com aplauso este trecho (p. 369) demonstrativo, em seu entender, do que o povo francês «é vítima de duzentos anos de cesarismo». Esqueceu-se de que afirmara pouco antes a precedência da sociedade sobre a lei. Não foi a excelência das instituições inglesas que produziu a energia do povo inglês, como diz Ferron: foi o povo inglês, com a sua energia e a sua calma, que produziu a excelência das respectivas instituições; não foram os defeitos das instituições francesas que produziram fundamentalmente os defeitos do povo francês, mas o inverso, por muito que custe admiti-lo ao orgulho dos seus escritores. É o homem, a sociedade, como disse Sardinha, que antecede a lei e a determina. Tudo assenta, essencialmente, na orientação mental das populações.

A diferença, pois, nos destinos das instituições da França e da Inglaterra não proveio em nosso entender de que estas tiveram formação *histórica*, e aquelas *legislativa*, como diz Antonio

Sardinha (p. 369) de acôrdo com os seus autores. Todas tiveram formação histórica, e todas, em certo sentido, a tiveram legislativa. A diferença está na alma, na mentalidade, das gentes que preponderaram no govêrno desses dois Estados. Em Inglaterra, diz Sardinha, «as liberdades não saíram dos seus quadros orgânicos, e porisso é que a ventania doida da liberdade não desenraizou os indivíduos.» Antonio Sardinha, neste trecho, não só fala, mas pensa, metaforicamente, personalizando abstrações: as liberdades e o liberalismo é que para êle enraizam e desenraizam os indivíduos. Quem não pensa mitologicamente vê as realidades em primeiro lugar, e sabe que não são as liberdades que saem ou entram nos seus quadros, nem a liberdade que desenraiza os homens; são os *homens* que saem, ou não, de certos costumes, de certos quadros, que abandonam ou não abandonam o govêrno de si próprios.

Todo o êrro se resume aqui, como estão vendo, em explicar, não só «as pessoas pelas coisas», segundo a frase de Camilo, mas as pessoas pelas abstrações, pelos mitos, pelas palavras; em nunca contar as faculdades dos homens e dos povos como um dos factores do seu destino. Se os ingleses mantiveram as instituições políticas que criaram, não foi por virtude de faculdades próprias, na opinião de Antonio Sardinha: foi por consequência do seu insularismo. Ora, o canal da Mancha tanto separa a Inglaterra em relação ao Continente, como o Continente em relação à Inglaterra; e o absolutismo continental, sendo mais vasto, deveria mais facilmente passar para lá, do que para cá o parlamentarismo. Se a ideia da ilha, portanto, se impôs ao mundo, é que não é intransponível o canal da Mancha... No tempo de Tácito, ainda os Saxões moravam no continente; e já êle no-los descreve com uma mentalidade política diversa da dos outros povos, e análoga à dos ingleses de hoje. Para a sua falta de autonomismo, os franceses inventam explicações, que são desculpas de mau pagador; é em vez de culpar os reis, ou a República, melhor andariam se pensassem a sério (e sem chauvinismo) na educação política de si próprios.

Para explicar o centralismo francês (sempre, claro está, por causas *extrínsecas*) diz outrossim Antonio Sardinha: «Feita, como pátria, de bocados heterogêneos e até antagónicos, se não fosse a lenta e progressiva unificação, empreendida pelos seus monarcas, a França dificilmente existiria como nação

nalidade» (p. 369). ¿E a Inglaterra — não será feita também de «bocados», mais heterogêneos e antagónicos ainda?

Pretende-se com êsse sofisma justificar a monarquia francesa de haver centralizado; e, para completar a pseudo-justificação, afirma Sardinha que a monarquia em França só centralizou politicamente, e não administrativamente. Novo sofisma. A centralização *administrativa* da França no século XVIII espantava os ingleses, e é conhecida a frase de Law ao marquês d'Agenson: «sabei que todo este reino é governado por trinta intendentes». Mas o mais importante não está aí. Está nesta observação, hoje trivial entre os sociólogos: se, sob a Monarquia e em França, a centralização *administrativa* não atingiu os extremos a que chegou agora, sob a República, não foi por vício desta, ou virtude dos antigos reis: foi porque os meios de comunicação absolutamente o não permitiam; não tendo os reis caminho-de-ferro, nem telegrafo, só era possível governar dos centros administrativos os negócios muito gerais, que podiam esperar por longo tempo.

Do problema municipal, cai-se naturalmente no da competência. Reclama António Sardinha, como toda a gente, que se entregue a administração municipal a chefes competentes e responsáveis, a chefes estaveis. Muito bem; mas o *busilis*, como sabe, não é a vantagem ou desvantagem desse chefe competente; todos o queremos; o *busilis* é a maneira de o conseguir e de o sustentar. Eu prevejo a sua resposta: a Monarquia. Mas como dêste facto: um rei em Lisboa, — resulta necessariamente est'outro: a escolha e permanência de um bom administrador em Arraiolos, é o que não chegamos a perceber. Demos que seja o rei o melhor possível. Se há municipalismo, não é ele quem nomeia o administrador municipal; e como, portanto, produzirá o rei o chefe único, competente e estavel? Tudo depende dos municípios; tudo depende, em suma, da capacidade das elites. As elites, o integralismo chama Nobreza, «que será o escol moral, hereditário e aberto de todas as profissões», segundo os princípios fundamentais da «Adesão ao Integralismo». Aberto, por um lado; e por outro, de todas as *profissões*. Como, além disso, é preciso que a Nação se imponha ao rei, segundo dizem agora os integralistas, parece-nos que se discute por coisa pouca, e que podemos instituir desde já a monarquia integralista, decidindo-se